

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO: 2017

I – Característica da Entidade:

- Atendimento** (Nos termos da *Resolução CNAS nº 109/2009*);
- Assessoramento** (Nos termos da *Resolução CNAS nº 27/2011*);
- Defesa e Garantia de Direitos** (Nos termos da *Resolução CNAS nº 27/2011*);

Modalidades de oferta de serviços/atividades para ATENDIMENTO - Resolução CNAS nº 109/2009

Listar o(s) serviço(s)/atividade(s) de ATENDIMENTO que a Entidade executa:

Serviços de Proteção Social Básica:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Serviço Especializado em Abordagem Social.
- Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional¹.
- Serviço de Acolhimento em República.
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergência.

¹ Embora o Programa seja de Acolhimento Institucional, não há um rompimento de laços familiares, pois, as crianças e adolescentes são recebidas na instituição em função do tratamento médico. Deste modo, quem encaminha para a hospedagem, são os hospitais conveniados (através do Serviço Social destas unidades de saúde).

Benefícios Eventuais (nos termos da Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011)

() Auxílio-natalidade.

(x) Auxílio-funeral.

(x) Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família.

() Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas.

Modalidades de oferta de serviço(s)/atividade(s) de ACESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA E DIREITOS - Resolução CNAS nº 27/2011:

Listar os serviços de ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS que a Entidade executa:

Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:

(x) Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.

() Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.

() Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.

() Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.

(x) Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

() Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.

() Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares.

() Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de assistência social.

Outras ofertas:

() Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011. (Deverá ser considerado se a Entidade realiza atividades de habilitação e reabilitação por meio de programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigos 3º e 4º da Resolução CNAS nº 34/2011)

() Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011. (Deverá ser considerado se a entidade realiza atividades de promoção e integração ao mundo do trabalho nos termos do artigo 3º da Resolução CNAS nº 33/2011)

II – Finalidades Estatutárias

A Associação tem como objetivo principal oferecer de forma gratuita e permanente, hospedagem e alimentação temporárias, além de toda assistência necessária a pacientes infanto-juvenis, doentes e sob tratamento de câncer e doenças correlatas e recorrentes ou, em fase inicial de confirmação e diagnóstico, durante o período necessário para tanto, extensivas a seus familiares, através da criação e da manutenção de casas de apoio, bem como pelo desenvolvimento, incentivo e participação em atividades nas áreas educacional, cultural, pedagógica, psicológica, filantrópica e de entretenimento. A Associação também poderá apoiar iniciativas independentes realizadas por terceiros, desde que em prol de pacientes infanto-juvenis, tais como, pesquisa científica e/ou diagnóstico precoce (estatuto AACN/RJ).

III – Objetivos

- Contribuir com o aumento do índice de cura e da qualidade de vida para crianças e adolescentes em tratamento de câncer.
- Buscar a viabilidade econômica para que haja adesão ao tratamento.
- Promover um aprimoramento contínuo das condições de atendimento.

IV – Origem dos Recursos

- Contribuições dos associados;
- Rendimentos dos bens e capitais próprios;
- Rendimentos de doação, herança e legados;
- Receitas de serviços;
- Donativos e subsídios que venham a ser-lhe concedidos;
- Produto das atividades que realizar.

V – Infraestrutura

ITEM	ÁREAS	QUANTIDADE
01	SALÃO DE BELEZA	01

02	VESTIÁRIO MASCULINO	01
03	VESTIÁRIO FEMININO	01
04	OFICINA DE MANUTENÇÃO	01
05	SALA DO GERADOR	01
06	DEPÓSITO DE LIMPEZA	01
07	DEPÓSITO DE DOAÇÃO	01
08	DEPÓSITO INFORMÁTICA	01
09	SALA DE INFORMÁTICA	01
10	RECEPÇÃO/SECRETARIA	01
11	NÚCLEO DE ACOLHIMENTO	01
12	ESPAÇO COCA-COLA	01
13	COZINHA	01
14	SALA DAS CÂMARAS	01
15	REFEITÓRIO	01
16	COPA DOS HÓPEDES	01
17	SALA DA DIRETORIA DE VOLUNTÁRIOS	01
18	SALA DOS VOLUNTÁRIOS	01
19	SALA DA NUTRICIONISTA	01
20	DEPÓSITO EQUIPE DE FESTA	01
21	SALA DA EQUIPE DE FESTA	01
22	CASA DE MÁQUINA DE INCÊNDIO	01
23	CASA DE MÁQUINA DE EXAUSTÃO	03
24	SUÍTES (DE 15 A 44 m ²)	39
25	BIBLIOTECA	01
26	SALA DO ADOLESCENTE	01
27	ESPAÇO ZEN	01

28	SALA DO PSICOSSOCIAL	01
29	SALA DO SERVIÇO SOCIAL	01
30	DEPÓSITO DO HÓSPEDE	01
31	ROUPARIA GERAL	01
32	SALA DE REUNIÃO	01
33	SALA DE TREINAMENTO	01
34	SALA DE APOIO	01
35	COPA DA REUNIÃO	01
36	SALA DE RECREAÇÃO	01
37	LAVANDERIA	01
38	ALMOXARIFADO	01
39	ESTACIONAMENTO DE 18 CARROS	01
40	BANHEIRO PÚBLICO	10
41	DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	07
42	DEPÓSITO DE MATERIAL DA EDUCAÇÃO	01

ITEM	ÁREAS	QUANTIDADE
01	BAZAR	01
02	SALÃO DE EVENTOS	01
03	SALA DE AULA	02
04	COZINHA	01
05	VESTIÁRIO	01
06	CASA DE MÁQUINA DE INCÊNDIO	01
07	SALA DE TELEFONIA	01
08	SALA DE PRODUTOS INSTITUCIONAIS	01
09	SALA DO FINANCEIRO	01

10	PROJETOS INSTITUCIONAIS	01
11	ADMINISTRAÇÃO	01
12	AUDITORIA INTERNA	01
13	SALA DA PRESIDÊNCIA E GERÊNCIA	01
14	SALA DE CAPTAÇÃO / COMUNICAÇÃO	01
15	BANHEIRO PÚBLICO	07
16	ESTAR FUNCIONÁRIOS	01
ITEM	ÁREAS	QUANTIDADE
01	DEPÓSITO	03
02	ESTOQUE	01
03	RECEPÇÃO	01
04	COPA	01
05	BANHEIRO	03
06	COZINHA	01
07	SALA ATENDIMENTO	02
08	SALA ATENDIMENTO/COSTURA	01
09	SALA DE ESTAR	01
10	ÁREA DE SERVIÇO	01
11	DISPENSA	01

VI – Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:

Nome da Atividade: Acolhimento Institucional

Tipo: () Serviço (X) Programa () Projeto () Benefícios

Público Alvo: Crianças e adolescentes pacientes em tratamento de câncer e doenças correlatas e recorrentes, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário

Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

Capacidade de Atendimento: 114 hospedagens/dia; Meta:75% da taxa de ocupação.

Recursos financeiros a serem utilizados: O financiamento do serviço se dá através de doações de pessoas físicas e jurídicas, receitas de eventos e gratuidades fiscais.

Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Vínculo com a instituição
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR.	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PL	1	CLT
ANALISTA DE APOIO PSICOSSOCIAL JR.	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH JR.	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH PL.	1	CLT
ANALISTA FINANCEIRO JR.	1	CLT
APRENDIZES	3	Contrato de Aprendizagem
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS	2	CLT

ASSISTENTE DE BAZAR	1	CLT
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ASSISTENTE DE PESSOAL	1	CLT
ASSISTENTE DE TRANSPORTE	1	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT
AUDITOR INTERNO	1	CLT
COZINHEIRA 1	4	CLT
COZINHEIRA 2	1	CLT
ESTOQUISTA	2	CLT
GERENTE GERAL	1	CLT
MOTORISTA	4	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1	1	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2	1	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 1	7	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 2	1	CLT
PORTEIRO	8	CLT
RECEPCIONISTA	1	CLT
SUPERVISOR DE OBRAS E INSTALAÇÕES	1	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	4	Voluntário
VOLUNTÁRIOS	459	Voluntário
TOTAL:	515	

Abrangência Territorial: Nacional/Internacional

Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

A criança e o adolescente e sua família são encaminhados pelo Serviço Social, Enfermagem e Médicos das Unidades hospitalares conveniadas, para inclusão no programa acolhimento institucional. Este programa é voltado, para atender, gratuitamente, às famílias dos pacientes crianças e adolescentes que iniciam ou estão em tratamento anti-neoplásico. Consiste em um acolhimento institucional, de fim social para atender crianças e adolescentes e sua família, residentes em condições impróprias de habitação, em locais distantes, de outras cidades e Estados, que se encontram em tratamento anti-neoplásico. Algumas vezes realizamos acolhimento institucional de crianças e adolescentes e sua família provenientes de outros países.

A criança e o adolescente e seu responsável chegam à instituição e estes são recepcionados pelo colaborador social (voluntários), responsável pelas boas-vindas ou por um voluntário do Núcleo de Acolhimento da Casa Ronald McDonald, setor criado com o objetivo de recepcionar o cliente de primeira vez, com o objetivo de acolher a criança e o adolescente e o seu acompanhante. Consideramos ser um momento de extrema importância, principalmente se é a 1ª vez que se acolhem em nossa Casa, pois faz parte de nossa missão: *“Dar atenção integral a crianças e adolescentes portadores de câncer e suas famílias”*.

O acompanhante acompanhado pela criança e o adolescente, após a realização do cadastro de identificação da Instituição, são conduzidos para a suíte que lhes foi designada, onde o colaborador social os ajuda a acomodar os seus pertences e, principalmente, os deixa a vontade para suas acomodações. Em segundo momento, estes recebem o Manual do Acolhimento, contendo as normas da Casa, que deve ser lido, acompanhado por um colaborador social (voluntário), para se necessário ser consultado sempre que houver necessidade. Quando o acompanhante e a criança e o adolescente já se sentem a vontade, são convidados a fazer um tour pela Casa, conhecendo todas as dependências que poderá utilizar: Recreação Infantil, Sala de Adolescentes, Lavanderia, Refeitório, Sala do Psicossocial, Sala de Artes, Biblioteca, Mural com todas as informações úteis aos beneficiários (horário das refeições, horários do carro, rotinas, encontros, etc.), Copa dos responsáveis, Salão de Beleza, Faxinas e Local para depósito de lixo, Sala do Serviço Social e Escola, localizadas no prédio em frente.

A Casa Ronald McDonald oferece suítes para transplantados de medula óssea; supre necessidades básicas como vestuário e higiene pessoal; atividades profissionalizantes; tratamento odontológico, oftalmológico e clínica médica para os acompanhantes, através de instituições parceiras, além de orientações jurídicas básicas.

O transporte para os hospitais conveniados é realizado gratuitamente a cada hora no período de 6h30mn às 20h30mn, diariamente em horários determinados. E são oferecidas, gratuitamente, 5 refeições diárias aos hóspedes e acompanhantes.

Este programa zela pela continuidade e permanência no tratamento, além da saúde e bem-estar dos pacientes em tratamento anti-neoplásico e sua família e, especialmente, pela proteção integral das nossas crianças e adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA -, Lei federal nº. 8.069 de 13/07/1990.

Vale ressaltar, que mensalmente, há reunião com os acompanhantes das crianças e adolescentes, dirigidas por Presidente, Sra. Sônia Neves e Coordenadora da hospedagem, Sra Sara, para discussão das regras e informes gerais.

Cronograma de Atividades: Este programa funciona por demanda, conforme os encaminhamentos dos setores de Serviço Social dos hospitais conveniados.

Sistema de Avaliação: Na secretaria da Casa Ronald McDonald há um formulário de satisfação da família acolhida.

Nome da Atividade: Bolsas de Alimentos

Tipo: () Serviço (X) Programa () Projeto () Benefícios

Público Alvo: Crianças e adolescentes pacientes em tratamento de câncer e doenças correlatas e recorrentes, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

Capacidade de Atendimento: 1.220 bolsas entregues em 2017.

Recursos financeiros a serem utilizados: Bazar da Instituição e doações de pessoas físicas e jurídicas

Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Vínculo com a instituição
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR.	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PL	1	CLT

ANALISTA DE APOIO PSICOSSOCIAL JR.	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH JR.	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH PL.	1	CLT
ANALISTA FINANCEIRO JR.	1	CLT
APRENDIZES	3	Contrato de Aprendizagem
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS	2	CLT
ASSISTENTE DE BAZAR	1	CLT
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ASSISTENTE DE PESSOAL	1	CLT
ASSISTENTE DE TRANSPORTE	1	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT
AUDITOR INTERNO	1	CLT
COZINHEIRA 1	4	CLT
COZINHEIRA 2	1	CLT
ESTOQUISTA	2	CLT
GERENTE GERAL	1	CLT
MOTORISTA	4	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1	1	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2	1	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 1	7	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 2	1	CLT
PORTEIRO	8	CLT

RECEPCIONISTA	1	CLT
SUPERVISOR DE OBRAS E INSTALAÇÕES	1	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	4	Voluntário
VOLUNTÁRIOS	459	Voluntário
TOTAL:	515	

Abrangência Territorial: Estadual

Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

As famílias são encaminhadas através do Serviço Social dos hospitais conveniados e são recebidas por voluntários do Núcleo de Acolhimento, que realizam o cadastro desta família de primeira vez, apresentam a Casa Ronald McDonald e, especialmente, realizam o acolhimento a esta família. Após este acolhimento, as famílias são encaminhadas para o Serviço Social para a realização da entrevista social. Esta entrevista é realizada por um profissional assistente social da Instituição, em uma sala reservada, que se utiliza de um questionário como instrumento de seu trabalho, para fins de conhecer o perfil socioeconômico das famílias das crianças e adolescentes e identificar as suas demandas, para assim, encaminharmos aos projetos da área da Atenção Integral da Casa Ronald McDonald – CRM - e dos demais órgãos públicos e Instituições da Organização da Sociedade Civil. Após a entrevista social, encaminhamos a família para o recebimento da Bolsa de Alimentos.

O benefício da Bolsa de Alimentos é válido por 6 meses, podendo ser renovado pelo Serviço Social dos hospitais ou pelo Serviço Social da Casa Ronald McDonald, no caso dos pacientes do INCA. A renovação é baseada nas entrevistas sociais realizadas para este fim, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instituição (Situação socioeconômica; idade e condição do tratamento).

E Mensalmente é realizado o controle de distribuição das bolsas de alimentos, através de formulários que identificam a distribuição por hospital.

Existe a possibilidade de realização de visitas domiciliares para verificar se houve melhoria significativa na família da criança e do adolescente. E, principalmente, para identificar as demandas e as condições desta moradia, para um bom tratamento e qualidade de vida deste grupo social.

Sistema de Avaliação: Não há específico. Durante as entrevistas sociais com as famílias, observamos, identificamos e avaliamos o alcance dos objetivos deste programa nestas famílias

Nome da Atividade: Reconstruir

Tipo: () Serviço (X) Programa () Projeto () Benefícios

Público Alvo: Crianças e adolescentes pacientes em tratamento de câncer e doenças correlatas e recorrentes, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

Capacidade de Atendimento: 01² atendimento realizado em 2017.

Recursos financeiros a serem utilizados: Doações de parceiros.

Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Vínculo com a instituição
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR.	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PL	1	CLT
ANALISTA DE APOIO PSICOSSOCIAL JR.	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH JR.	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH PL.	1	CLT
ANALISTA FINANCEIRO JR.	1	CLT

² Este número está condicionado ao recebimento de doações por parte da instituição.

APRENDIZES	3	Contrato de Aprendizagem
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS	2	CLT
ASSISTENTE DE BAZAR	1	CLT
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ASSISTENTE DE PESSOAL	1	CLT
ASSISTENTE DE TRANSPORTE	1	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT
AUDITOR INTERNO	1	CLT
COZINHEIRA 1	4	CLT
COZINHEIRA 2	1	CLT
ESTOQUISTA	2	CLT
GERENTE GERAL	1	CLT
MOTORISTA	4	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1	1	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2	1	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 1	7	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 2	1	CLT
PORTEIRO	8	CLT
RECEPCIONISTA	1	CLT
SUPERVISOR DE OBRAS E INSTALAÇÕES	1	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	4	Voluntário
VOLUNTÁRIOS	459	Voluntário
TOTAL:	515	
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2	1	CLT

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 1	7	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 2	1	CLT
PORTEIRO	8	CLT
RECEPCIONISTA	1	CLT
SUPERVISOR DE OBRAS E INSTALAÇÕES	1	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	4	Voluntário
VOLUNTÁRIOS	459	Voluntário
TOTAL:	515	

Abrangência Territorial: Estadual

Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Através das entrevistas sociais, realizadas pelo profissional de Serviço Social da Casa Ronald McDonald, com as genitoras ou responsáveis das crianças e adolescentes, são identificadas as maiores necessidades/demandas desta família em relação às condições habitacionais do local que residem. Estas demandas identificadas apresentam a necessidade de uma intervenção na residência, para tornar possível a permanência do paciente criança/adolescente naquele ambiente. A partir desta identificação, é realizado uma visita domiciliar da equipe do programa, para traçar as melhorias necessárias àquela residência, que serão realizadas, gratuitamente. Constatada a impossibilidade de ser realizada a reforma por problemas judiciais, relativos à documentação ou estrutura do imóvel, o programa prevê o pagamento de um auxílio moradia, por no mínimo 12 meses, até que a família seja beneficiada pelos programas de aluguel social das respectivas prefeituras.

Este programa consiste em oferecer condições habitáveis dignas e de permanência ao lar e, especialmente, um ambiente favorável à promoção, proteção e recuperação da saúde da criança e do adolescente e do bem-estar da família.

Cronograma das atividades: Não há. Atuamos de acordo com as demandas que identificamos e nos chegam por meio de encaminhamentos do Serviço Social dos hospitais conveniados.

Sistema de avaliação: A equipe realiza registros fotográficos do antes e depois, além dos relatos do grupo familiar.

Nome da Atividade: Aconchego

Tipo: () Serviço (X) Programa () Projeto () Benefícios

Público Alvo: Crianças e adolescentes pacientes em tratamento de câncer e doenças correlatas e recorrentes, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

Capacidade de Atendimento: 144 atendimentos realizados em 2017.

Recursos financeiros a serem utilizados: Doações de parceiros.

Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Vínculo com a instituição
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR.	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PL	1	CLT
ANALISTA DE APOIO PSICOSSOCIAL JR.	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH JR.	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH PL.	1	CLT
ANALISTA FINANCEIRO JR.	1	CLT

APRENDIZES	3	Contrato de Aprendizagem
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS	2	CLT
ASSISTENTE DE BAZAR	1	CLT
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ASSISTENTE DE PESSOAL	1	CLT
ASSISTENTE DE TRANSPORTE	1	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT
AUDITOR INTERNO	1	CLT
COZINHEIRA 1	4	CLT
COZINHEIRA 2	1	CLT
ESTOQUISTA	2	CLT
GERENTE GERAL	1	CLT
MOTORISTA	4	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1	1	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2	1	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 1	7	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 2	1	CLT
PORTEIRO	8	CLT
RECEPCIONISTA	1	CLT
SUPERVISOR DE OBRAS E INSTALAÇÕES	1	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	4	Voluntário
VOLUNTÁRIOS	459	Voluntário
TOTAL:	515	

Abrangência Territorial: Estadual

Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Através das entrevistas sociais, realizadas por profissional Assistente Social da Casa Ronald McDonald, com as genitoras ou responsáveis dos nossos beneficiários, são identificadas as maiores necessidades/demandas desta família em relação à mobília e utensílios do ambiente onde reside. A partir desta identificação são selecionados os móveis, eletrodomésticos, vestuários, calçados, utilidades do lar e roupas de cama e mesa que são recebidos em doação e que estão em bom estado de uso e poderão ser entregues, gratuitamente, em domicílio ou, quando não, ficarão disponíveis em nosso estoque para retirada pela família da criança e do adolescente.

Na maioria das vezes, o transporte da Casa faz a entrega nos domicílios dos clientes.

Este projeto consiste em oferecer condições dignas de um lar, para a promoção e recuperação da saúde e da qualidade de vida das nossas crianças e adolescentes e sua família.

A instituição incentiva a doação dos produtos entre os nossos voluntários, funcionários e diversos doadores.

Cronograma das atividades: 2 x semana – o motorista e seu auxiliar realizam a entrega nos domicílios das famílias ou os itens podem ser retirados no estoque da Casa Ronald McDonald.

Sistema de Avaliação: No momento da entrega realizamos registros fotográficos do recebimento das doações, pelas famílias. Nas entrevistas sociais recebemos relatos a respeito.

Nome da Atividade: Cuidando do Cuidador³

Tipo: () Serviço (X) Programa () Projeto () Benefícios

Público Alvo: Crianças e adolescentes pacientes em tratamento de câncer e doenças correlatas e recorrentes, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

³ **Ressalva:** A fim de utilizarmos um título mais adequado às atividades que são desenvolvidas, o nome do Projeto foi substituído de Programa Saúde, para Programa Cuidando do Cuidador.

Capacidade de Atendimento: 66 atendimentos.

Recursos financeiros a serem utilizados: Doações de parceiros.

Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Vínculo com a instituição
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR.	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PL	1	CLT
ANALISTA DE APOIO PSICOSSOCIAL JR.	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH JR.	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH PL.	1	CLT
ANALISTA FINANCEIRO JR.	1	CLT
APRENDIZES	3	Contrato de Aprendizagem
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS	2	CLT
ASSISTENTE DE BAZAR	1	CLT
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ASSISTENTE DE PESSOAL	1	CLT
ASSISTENTE DE TRANSPORTE	1	CLT

ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT
AUDITOR INTERNO	1	CLT
COZINHEIRA 1	4	CLT
COZINHEIRA 2	1	CLT
ESTOQUISTA	2	CLT
GERENTE GERAL	1	CLT
MOTORISTA	4	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1	1	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2	1	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 1	7	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 2	1	CLT
PORTEIRO	8	CLT
RECEPCIONISTA	1	CLT
SUPERVISOR DE OBRAS E INSTALAÇÕES	1	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	4	Voluntário
VOLUNTÁRIOS	459	Voluntário
TOTAL:	515	

Abrangência Territorial: Nacional

Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Nas entrevistas sociais realizadas com as genitoras ou responsáveis das nossas crianças e adolescentes identificamos demandas que venham ser de assistência à saúde e complementares ao tratamento de neoplasia e doenças correlatas e recorrentes. De acordo com as solicitações e as demandas de saúde apresentadas pelas famílias, inscrevemos a criança e o adolescente e/ou o seu familiar, na clínica médica, dentária e/ou oftalmológica, para proceder à consulta, gratuitamente. A partir do atendimento médico realizado e de posse de receituário médico, encaminhamos para os exames, providenciamos utensílios voltados à assistência à saúde, como: óculos, aparelho de pressão, nebulizador, aparelho infravermelho, muletas,

cadeira de roda, equipamentos ortopédicos, tudo gratuitamente. Observamos que identificamos as empresas, instituições, associações ou doadores pessoas físicas, com perfil adequado para participar do Programa.

Neste projeto contamos com a parceria de empresas e clínicas, para fins de encaminharmos dos nossos beneficiários e sua família, para esta complementação do serviço de saúde, sempre no sentido da melhor qualidade de vida, bem-estar e do melhor processo de tratamento da criança e do adolescente, que se encontra em tratamento antineoplásico.

Parceiros:

- Parcerias com a Policlínica Ronaldo Gazola, Policlínica Hélio Pellegrino;
- ABO (Associação Brasileira de Odontologia);
- Clínicas de Olhos Moura Brasil;
- Clínica de Olhos São Francisco de Assis;
- Ana Paula Ótica;
- Adalberto Ótica;
- Quinta D'or;

Ressalva: Encaminhamos para os demais equipamentos da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro, quando não obtemos a inclusão nos serviços, nos locais parceiros de atendimento à saúde, supracitados.

Cronograma das atividades: Não há. Atuamos de acordo com as demandas identificadas e que nos chegam.

Sistema de avaliação: Não há específico. Acompanhamos o processo até que os encaminhamentos sejam atendidos.

Nome da Atividade: Apoio Psicossocial

Tipo: (X) Serviço () Programa () Projeto () Benefícios

Público Alvo: Crianças e adolescentes pacientes em tratamento de câncer e doenças correlatas e recorrentes, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

Capacidade de Atendimento: 1.330 atendimentos em 2017.

Recursos financeiros a serem utilizados: Receita de Membros Contribuintes.

Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos

Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Vínculo com a instituição
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR.	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PL	1	CLT
ANALISTA DE APOIO PSICOSSOCIAL JR.	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH JR.	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH PL.	1	CLT
ANALISTA FINANCEIRO JR.	1	CLT
APRENDIZES	3	Contrato de Aprendizagem
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS	2	CLT
ASSISTENTE DE BAZAR	1	CLT
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ASSISTENTE DE PESSOAL	1	CLT
ASSISTENTE DE TRANSPORTE	1	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT
AUDITOR INTERNO	1	CLT
COZINHEIRA 1	4	CLT

COZINHEIRA 2	1	CLT
ESTOQUISTA	2	CLT
GERENTE GERAL	1	CLT
MOTORISTA	4	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1	1	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2	1	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 1	7	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 2	1	CLT
PORTEIRO	8	CLT
RECEPCIONISTA	1	CLT
SUPERVISOR DE OBRAS E INSTALAÇÕES	1	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	4	Voluntário
VOLUNTÁRIOS	459	Voluntário
TOTAL:	515	

Abrangência Territorial: Nacional

Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Na chegada da criança e do adolescente e seu acompanhante a Casa Ronald McDonald, no Núcleo de Acolhimento, local que recebemos e acolhemos a criança e o adolescente e seu acompanhante de primeira vez, é informado que eles passarão pela Entrevista Psicossocial com uma psicóloga. Após essa entrevista, a criança e o adolescente e/ou acompanhante é informado que pode agendar um acompanhamento psicológico gratuito pelo tempo da sua permanência na Casa Ronald McDonald, sempre que sentir necessidade e demandar pelo serviço.

Cronograma das atividades: Horário de atendimento: segunda, quinta e sexta-feira, de 12h às 18h; e terça e quarta-feira de 10 às 16h. De acordo com as demandas que surgem de atendimentos das crianças e adolescentes e seus acompanhantes e todos de primeira vez, no acolhimento institucional, além dos atendimentos realizados nos dias previstos para entrega de Bolsa de Alimentos.

Sistema de Avaliação: É feita uma avaliação quantitativa através de gráficos, e qualitativas de acordo com o atendimento das expectativas dos clientes e suas famílias.

Nome da Atividade: Serviço Social

Tipo: (X) Serviço () Programa () Projeto () Benefícios

Público Alvo: As famílias das crianças e adolescentes pacientes em tratamento de câncer e doenças correlatas e recorrentes, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

Capacidade de Atendimento: 602 atendimentos em 2018.

Recursos financeiros a serem utilizados: Receita de Membros Contribuintes.

Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Vínculo com a instituição
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR.	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PL	1	CLT
ANALISTA DE APOIO PSICOSSOCIAL JR.	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH JR.	1	CLT

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH PL.	1	CLT
ANALISTA FINANCEIRO JR.	1	CLT
APRENDIZES	3	Contrato de Aprendizagem
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS	2	CLT
ASSISTENTE DE BAZAR	1	CLT
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ASSISTENTE DE PESSOAL	1	CLT
ASSISTENTE DE TRANSPORTE	1	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT
AUDITOR INTERNO	1	CLT
COZINHEIRA 1	4	CLT
COZINHEIRA 2	1	CLT
ESTOQUISTA	2	CLT
GERENTE GERAL	1	CLT
MOTORISTA	4	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1	1	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2	1	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 1	7	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 2	1	CLT
PORTEIRO	8	CLT
RECEPCIONISTA	1	CLT
SUPERVISOR DE OBRAS E INSTALAÇÕES	1	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	4	Voluntário
VOLUNTÁRIOS	459	Voluntário

TOTAL:	515	
--------	-----	--

Abrangência Territorial: Nacional.

Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Realização de atendimentos sociais e, entrevistas sociais com as famílias das crianças e adolescentes; Sistematização de atendimentos e atividades realizadas (registro em planilhas e no Sistema Casa Ronald McDonald); Elaboração de relatórios, pareceres sociais; Participação de eventos institucionais; Participação em reuniões interdisciplinares; Articulação Social; Inserção dos usuários em programas institucionais; Encaminhamento deles para órgãos e/ou instituições públicas e privadas; Participação de eventos relacionados ao Serviço Social.

Cronograma das Atividades: Horário de atendimento é: segunda a sexta-feira das 12h às 18h. (Exceto as quartas-feiras, que o horário de atendimento é de 10h às 16h)

Sistema de Avaliação: Não há um específico. De acordo com o atendimento das demandas e encaminhamentos atendidos.

Nome da Atividade: Estamos Juntos!

Tipo: () Serviço () Programa () Projeto (X) Benefícios

Público Alvo: Acompanhantes genitores (as) e/ou responsáveis das crianças e adolescentes pacientes em tratamento de câncer e doenças correlatas e recorrentes, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

Capacidade de Atendimento: 01 atendimentos realizados em 2017.

Recursos financeiros a serem utilizados: Doações de parceiros.

Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e

reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Vínculo com a instituição
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR.	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PL	1	CLT
ANALISTA DE APOIO PSICOSSOCIAL JR.	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH JR.	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH PL.	1	CLT
ANALISTA FINANCEIRO JR.	1	CLT
APRENDIZES	3	Contrato de Aprendizagem
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS	2	CLT
ASSISTENTE DE BAZAR	1	CLT
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ASSISTENTE DE PESSOAL	1	CLT
ASSISTENTE DE TRANSPORTE	1	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT
AUDITOR INTERNO	1	CLT
COZINHEIRA 1	4	CLT
COZINHEIRA 2	1	CLT

ESTOQUISTA	2	CLT
GERENTE GERAL	1	CLT
MOTORISTA	4	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1	1	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2	1	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 1	7	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 2	1	CLT
PORTEIRO	8	CLT
RECEPCIONISTA	1	CLT
SUPERVISOR DE OBRAS E INSTALAÇÕES	1	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	4	Voluntário
VOLUNTÁRIOS	459	Voluntário
TOTAL:	515	

Abrangência Territorial: Nacional.

Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

O Estamos Juntos consiste em uma assistência prestada à família, no momento em que a criança e/ou adolescente encontra-se fora de possibilidade terapêutica e, passa a receber atendimento médico com uma abordagem em cuidados paliativos⁴.

Ele está dividido em 3 momentos: fora de possibilidade terapêutica, no momento do falecimento e pós-óbito.

O auxílio e/ou benefício prestado varia de acordo com a demanda da família, sendo assim, pode ser: uma quantia destinada ao transporte da criança e/ou adolescente em caso de emergência, doação de insumos que colaborem para a amenização do sofrimento causado pela doença como, por exemplo: cama hospitalar, cadeira de rodas, balão de oxigênio, ou ainda o pagamento

⁴ Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), em conceito definido em 1990 e atualizado em 2002, "Cuidados Paliativos consistem na assistência promovida por uma equipe multidisciplinar, que objetiva a melhoria da qualidade de vida do paciente e seus familiares, diante de uma doença que ameaça a vida, por meio da prevenção e alívio do sofrimento, da identificação precoce, avaliação impecável e tratamento de dor e demais sintomas físicos, sociais, psicológicos e espirituais". (http://www1.inca.gov.br/conteudo_view.asp?ID=474, consulta em 25/04/2014).

do funeral.
Esta demanda e informação chegam a partir da realização de entrevistas e/ou atendimentos sociais, realizados tanto com o profissional assistente social, tanto com o profissional de apoio psicossocial, com o familiar/responsável da criança e do adolescente em tratamento de doenças onco-hematológicas.

Cronograma das Atividades: De acordo com as demandas apresentadas através das entrevistas e/ou atendimentos sociais.

Sistema de Avaliação: Não há específico. Acompanhamos o processo até que sejam atendidas as demandas.

VII - Endereço de Execução do(s) serviço(s), programa(s), projeto(s) ou benefícios socioassistenciais:

VIII - Demais informações que desejam complementar e que não foram contempladas nos itens acima.

Nome da Atividade: Educação

Tipo: () Serviço (x) Programa () Projeto () Benefícios

Público Alvo: Crianças e adolescentes pacientes em tratamento de câncer e doenças correlatas e recorrentes, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

Capacidade de Atendimento: 302 atendimentos/frequências.

Recursos financeiros a serem utilizados: A Classe em Cooperação Escolar I funciona na sede da Casa Ronald e foi criada em fevereiro de 2001. É uma parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro. A Classe em Cooperação Escolar II funciona nas instalações da Casa Ronald e os professores são voluntários.

Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços

socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Vínculo com a instituição
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR.	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PL	1	CLT
ANALISTA DE APOIO PSICOSSOCIAL JR.	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH JR.	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH PL.	1	CLT
ANALISTA FINANCEIRO JR.	1	CLT
APRENDIZES	3	Contrato de Aprendizagem
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS	2	CLT
ASSISTENTE DE BAZAR	1	CLT
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ASSISTENTE DE PESSOAL	1	CLT
ASSISTENTE DE TRANSPORTE	1	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT
AUDITOR INTERNO	1	CLT
COZINHEIRA 1	4	CLT
COZINHEIRA 2	1	CLT

ESTOQUISTA	2	CLT
GERENTE GERAL	1	CLT
MOTORISTA	4	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1	1	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2	1	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 1	7	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 2	1	CLT
PORTEIRO	8	CLT
RECEPCIONISTA	1	CLT
SUPERVISOR DE OBRAS E INSTALAÇÕES	1	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	4	Voluntário
VOLUNTÁRIOS	459	Voluntário
TOTAL:	515	

Abrangência Territorial: Nacional

Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

A Classe em Cooperação Escolar I funciona na sede da Casa Ronald e foi criada em fevereiro de 2001. É uma parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro e destina-se às crianças e adolescentes do Programa Acolhimento Institucional da Casa Ronald McDonald e afastadas da sua escola de origem, durante o tratamento nos hospitais conveniados. A Coordenação é de responsabilidade do Instituto Helena Antipoff, ligado à Secretaria Municipal de Educação. As duas professoras, uma da Educação Infantil e, a segunda do Ensino Fundamental I, têm como referência a Escola Municipal Benedito Ottoni. As professoras fazem relatório de acompanhamento dos alunos, que é enviado para suas escolas de origem.

O Acompanhamento Escolar II é direcionado aos adolescentes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II. As aulas são gratuitas e ministradas por professores voluntários nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês, Informática e Criatividade.

Na chegada da criança e do adolescente e seus respectivos acompanhantes, na Casa Ronald McDonald, são informados como norma da Instituição, que a criança e o adolescente devem comparecer a todas as aulas da classe em Cooperação Escolar I (1º ao 5º ano) e Classe em Cooperação Escolar II (6º ao 9º ano), respectivamente, exceto se estiver impossibilitado em decorrência de algum procedimento feito no hospital e de avaliação médica.

A Casa Ronald também proporciona atividades complementares as suas crianças e adolescentes, gratuitamente:

- Sala de Recreação

Neste local, além da recreação, são desenvolvidas atividades esportivas, culturais e lúdicas, orientadas por voluntários. Público alvo: crianças e adolescentes entre 2 e 13 anos de idade.

- Sala de Adolescentes

Aos maiores de 13 anos, é destinado espaço diferenciado com computadores ligados na rede e jogos próprios para este grupo.

- Biblioteca

Atende a todos os grupos: crianças, adolescentes, responsáveis, funcionários e voluntários. Organizada e desenvolvida por colaboradores sociais/ profissionais bibliotecários.

O acervo consta de literatura infanto-juvenil, romances, auto-ajuda, psicologia, saúde e alimentação, publicações sobre câncer, DVDs e coleções diversas.

- Escola 24h

Consiste em uma ferramenta na internet para auxiliar os alunos em seus estudos, com apresentação de forma atraente, podendo ser acessado de suas residências.

- Curso Profissionalizante

Oferece às genitoras e/ou responsáveis acompanhantes oportunidades para reescreverem, ou mesmo, escreverem sua realidade até então com poucas perspectivas emocionais e financeiras. Através de parcerias, o programa tem como objetivo trabalhar a auto-estima, ensinar, capacitar e desenvolver habilidades, que possibilitem uma futura atividade regular remunerada, como exemplo: o curso de cabeleireiro, depilação e manicure. A atividade promove a cidadania da mulher e o conhecimento do seu papel na sociedade, além do seu retorno ou inclusão ao mercado de trabalho e do despertar ao empreendedorismo.

Cronograma das Atividades:

Educação Infantil e Ensino Fundamental I – De segunda-feira a sexta-feira

Horário: 13h às 17h (sendo de 13 às 15h em sala de aula, e de 16h às 17h, o atendimento às crianças que não podem frequentar a sala de aula).

Ensino Fundamental II – Horário: 13h às 15:30h

Terça-feira: Aula de Língua Portuguesa;

Quarta-feira: Aula de Inglês;

Quinta-feira: Aula de Matemática.

Sistema de Avaliação: Realizado pelas professoras da educação e a Equipe da Casa Ronald McDonald a partir das frequências escolares e de acordo com as demandas das famílias.

Nome da Atividade: Entretenimento

Tipo: () Serviço (X) Programa () Projeto () Benefícios

Público Alvo: Crianças e adolescentes pacientes em tratamento de câncer e doenças correlatas e recorrentes, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

Capacidade de Atendimento: As ações desse serviço são definidas por oportunidades, por isso não há meta prevista.

Recursos financeiros a serem utilizados: Receita de Membros Contribuintes.

Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Vínculo com a instituição
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR.	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PL	1	CLT
ANALISTA DE APOIO PSICOSSOCIAL JR.	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH JR.	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH PL.	1	CLT
ANALISTA FINANCEIRO JR.	1	CLT
APRENDIZES	3	Contrato de Aprendizagem
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS	2	CLT
ASSISTENTE DE BAZAR	1	CLT
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ASSISTENTE DE PESSOAL	1	CLT
ASSISTENTE DE TRANSPORTE	1	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT
AUDITOR INTERNO	1	CLT
COZINHEIRA 1	4	CLT
COZINHEIRA 2	1	CLT
ESTOQUISTA	2	CLT
GERENTE GERAL	1	CLT
MOTORISTA	4	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1	1	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2	1	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 1	7	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 2	1	CLT
PORTEIRO	8	CLT
RECEPCIONISTA	1	CLT
SUPERVISOR DE OBRAS E INSTALAÇÕES	1	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	4	Voluntário

VOLUNTÁRIOS	459	Voluntário
TOTAL:	515	

Abrangência Territorial: Nacional

Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Promovemos parcerias com circos, cinemas, teatros, casas de festas, restaurantes, e outros locais de fins culturais e entretenimento, para que as crianças e os adolescentes e seus acompanhantes possam realizar os passeios externos a Casa. Observamos que realizamos este programa, inclusive, no espaço interno da Casa Ronald McDonald. As crianças e adolescentes podem ser transportados no nosso microônibus ou em ônibus maiores, se necessário. Todos os passeios são acompanhados por voluntários da Casa Ronald McDonald. Observamos que a saída da criança e do adolescente é realizada, somente, mediante a autorização médica.

São realizadas, inclusive, sessões de cinema às crianças e adolescentes e acompanhantes, na própria Casa Ronald McDonald. Selecionamos um filme que possa agradar a todas as idades, retiramos o filme selecionado em uma locadora parceira, preparamos pipoca e servimos com refrigerante durante a exibição do filme, sempre acompanhada pela voluntária pedagoga que ao término da exibição propõe uma discussão sobre o que foi entendido do filme, a fim de promover uma atividade que se apresente como lúdica e educativa.

Este nosso programa trabalha em prol da confraternização e diversão das crianças e adolescentes e seus acompanhantes, que precisam de momentos como estes, para reprodução social e pessoal daqueles períodos de atenção à saúde e ao tratamento de neoplasia e doenças correlatas e recorrentes, nas Unidades hospitalares.

Cronograma das Atividades: Está de acordo com as datas comemorativas e convites recebidos e oportunidades. Este entretenimento é realizado de acordo, inclusive, com o calendário escolar da instituição.

Sistema de Avaliação: Não há um específico. A coordenadora deste programa avalia com os clientes e suas famílias, após cada evento.

Nome da Atividade: Apoio Jurídico

Tipo: (X) Serviço () Programa () Projeto () Benefícios

Público Alvo: As famílias das crianças e adolescentes pacientes em tratamento de câncer e doenças correlatas e recorrentes, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do

Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

Capacidade de Atendimento: 07 atendimentos em 2017.

Recursos financeiros a serem utilizados: Receita de Membros Contribuintes.

Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Vínculo com a instituição
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR.	1	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PL	1	CLT
ANALISTA DE APOIO PSICOSSOCIAL JR.	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	1	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH JR.	1	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH PL.	1	CLT
ANALISTA FINANCEIRO JR.	1	CLT
APRENDIZES	3	Contrato de Aprendizagem
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS	2	CLT
ASSISTENTE DE BAZAR	1	CLT

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1	CLT
ASSISTENTE DE PESSOAL	1	CLT
ASSISTENTE DE TRANSPORTE	1	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT
AUDITOR INTERNO	1	CLT
COZINHEIRA 1	4	CLT
COZINHEIRA 2	1	CLT
ESTOQUISTA	2	CLT
GERENTE GERAL	1	CLT
MOTORISTA	4	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1	1	CLT
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2	1	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 1	7	CLT
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS 2	1	CLT
PORTEIRO	8	CLT
RECEPCIONISTA	1	CLT
SUPERVISOR DE OBRAS E INSTALAÇÕES	1	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	4	Voluntário
VOLUNTÁRIOS	459	Voluntário
TOTAL:	515	

Abrangência Territorial: Municipal.

Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Na realização das entrevistas, com o Serviço Social ou com o Apoio Psicossocial, ao identificarmos alguma demanda para a área judicial, acionamos os advogados voluntários do

projeto, para melhor atendimento às demandas das famílias dos nossos clientes. Os profissionais oferecem uma assistência jurídica gratuita às famílias (esclarecem dúvidas, e quando necessário representam judicialmente o usuário e sua família).

Cronogramas das atividades: Não há. Atuamos de acordo com as demandas identificadas e que nos chegam.

Sistema de Avaliação: Não há específico. Acompanhamos o processo até que os encaminhamentos sejam atendidos.